



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0729, de 11 de abril de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.003473/2015-12,

RESOLVE

prorrogar, até 31.08.2019, o afastamento de MARCELO ABILIO PUBLIO, ocupante do cargo efetivo de 1924050, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 1924050, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ciências Humanas e Sociais, na Université Picardie Jules Verne, na cidade de Amiens, França, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 1446, de 08.07.20105.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI

Reitor